



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

CÓPIA

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 30/03/2010

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor Professor **Elenil José de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao município, principalmente na área da Educação, há mais de 36 anos.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

CÓPIA

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de março de 2010



JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 30 de março de 2010.



Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos